



ATO GP N° 09/2019

Declara luto oficial na Sede e nas Unidades Regionais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado luto oficial na Sede e nas Unidades Regionais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Conselheiro Emérito Paulo de Tarso Santos.

Publique-se.

São Paulo, 13 de julho de 2019.

ANTONIO ROQUE CITADINI
PRESIDENTE